



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0261/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO SECURITÁRIO** os advogados Márcio Alexandre Malfatti, OAB/BA n. 40643, Mariana Bastos Bastos Lopes, OAB/BA n. 23.210, Deraldo Barbosa Brandão Filho, OAB/BA n. 15.023, Henrique Silva de Oliveira, OAB/BA n. 18.433, Mariana Eloine de Santana Marques, OAB/BA n. 35639, Fábio Basílio Lima de Carvalho, OAB/BA n. 22757.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA